AUTÓGRAFO Nº 031/2020
PROJETO DE LEI Nº 031/2020
DE 12 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 11.889,72** (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de anulação parcial, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Revoga-se em contrário anulação parcial das fichas 418,426,428 em especial, conforme Lei Municipal 731/2020.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 12 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO I

Suplementação:

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO.
Ficha: 504
10.301.0006.0043.0007 Investimentos.....R$ 10.871,93
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 505
10.301.0006.0043.0018 Investimentos.....R$ 836,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 506
10.301.0006.0043.0013 Investimentos.....R$ 181,36
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ITAPUÃ DO OESTE, 12 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO II

Anulação:

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO
Ficha: 418
10.301.0006.0043.0013 Investimentos.....R$ -181,36
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 426
10.301.0006.0043.0007 Investimentos.....R$ -10.871,93
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 428
10.301.0006.0043.0018 Investimentos.....R$ -836,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ITAPUÃ DO OESTE, 12 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO